



PROCESSO : 2020 26810 000003
UNIDADE GESTORA : 268100 - Agência de Tecnologia da Informação - ATI
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2019
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 037/2020/PCA/CGE
SGD N° 2020 09049 001253

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa n° 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO procedemos à análise da Prestação de Contas Anual da **Agência de Tecnologia da Informação - ATI**, nos termos do inciso XII do artigo 3° da Lei Estadual n° 2.735/2013 e do Decreto Estadual n° 6.037/2020.

1. COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Examinando o processo de Prestação de Contas Anual do período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2019 da Agência de Tecnologia da Informação, verificou-se que o mesmo está constituído com as peças prevista no art. 10 da Instrução Normativa TCE n° 006/2003, tendo sido protocolado na Controladoria-Geral do Estado no dia 31 de janeiro de 2020, dentro do prazo que determina o inciso II, art. 4° do Decreto Estadual n° 6.037, de 28 de janeiro de 2020.

2. DA ANÁLISE CONTÁBIL

2.1 Do Responsável

a) O Departamento de Contabilidade no exercício de 2019 estava sob a responsabilidade do servidor **Leonardo Barros da Silveira** – Contador.

b) O contador que assinou os demonstrativos contábeis apresentou a regularidade de inscrição no Conselho Regional de Contabilidade – CRC/TO n° 005144/0-5, conforme certidão, às fls. 25.

2.2 Das Demonstrações Contábeis de Natureza Orçamentária, Financeira e Patrimonial

As informações a seguir foram obtidas a partir dos Demonstrativos Contábeis de fls. 75 a 122, relativos ao exercício de 2019, tendo sua confiabilidade verificada junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins (SiafeTO).



2.2.1 Balanço Orçamentário

a) O Balanço Orçamentário é a demonstração contábil que tem a finalidade de evidenciar as receitas e as despesas previstas em confronto com as realizadas.

b) O Orçamento para o exercício de 2019, aprovado pela Lei Orçamentária Anual nº 3.434, de 02 de abril de 2019, que estimou a receita e fixou as despesas do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2019 determinou como crédito inicial o valor de R\$ 3.304.757,00 (três milhões, trezentos e quatro mil, setecentos e cinquenta e sete reais), sendo o valor autorizado de R\$ 499.043,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e quarenta e três reais), considerando as movimentações orçamentárias durante o exercício de 2019, conforme demonstrado no Anexo 11 Por Fonte, às fls. 80.

2.2.1.1 Receita Realizada

Houve receita arrecadada no valor de R\$ 1,73 (um real e setenta e três centavos), referente a receita patrimonial conforme demonstrado no Anexo 10, às fls. 77 e conforme justificativa apresentada às fls. 120.

2.2.1.2 Despesa Executada

A execução da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um bom nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de 99,60%, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas correntes	61.362,00	61.359,51	99,99
Despesas de capital	437.681,00	435.690,38	99,55
TOTAL	499.043,00	497.049,89	99,60

FONTE: SiafeTO - Anexo 2

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
100 – Recursos Ordinários	349.043,00	349.039,89	99,99
104 – Emendas Parlamentares	150.000,00	148.010,00	98,67
TOTAL	499.043,00	497.049,89	99,60

FONTE: SiafeTO- Anexo 11 por Fonte

2.2.1.3 Despesa de Exercícios Anteriores

Não houve registro de Despesas de Exercícios Anteriores realizada até 31/12/2019, como se verifica no Anexo 2 - Comparativo da Despesa, Orçada, Autorizada e Realizada, às fls. 76.



2.2.1.4 Das Alterações do Orçamento Inicial

O orçamento inicial da Agência de Tecnologia da Informação foi de R\$ 3.304.757,00 (três milhões, trezentos e quatro mil, setecentos e cinquenta e sete reais), sendo suplementado o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), e reduzido o valor de R\$ 2.955.714,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e quatorze reais), perfazendo um montante autorizado de R\$ 499.043,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, quarenta e três reais), conforme Balancete às fls. 109 a 116.

As suplementações no orçamento inicial da Agência de Tecnologia da Informação, refletem um aumento de 4,54%, o que significa dizer que o limite de solicitação de abertura de créditos adicionais suplementares está dentro dos limites autorizados pela Lei Orçamentária Anual de 2019, que é de 30% em cada esfera fixada.

2.2.1.5 Do Déficit Orçamentário

a) O Balanço Orçamentário, às fls. 84, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, apresenta déficit de R\$ 497.048,16 (quatrocentos e noventa e sete mil, quarenta e oito reais e dezesseis centavos). Considerando as Transferências Financeiras Recebidas para execução orçamentária (Cotas) e Transferências Financeiras Concedidas para a execução orçamentária, verifica-se um déficit efetivo de R\$ 286.950,80 (duzentos e oitenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais e oitenta centavos), representando 57,73% da execução da despesa, conforme tabela abaixo, constando justificativa às fls. 119 a 120.

Receitas Realizada	1,73
Despesas Executadas	497.049,89
Déficit	-497.048,16
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	210.097,36
Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	0,00
Saldo das Transferências	210.097,36
Déficit	-497.048,16
Déficit Efetivo	-286.950,80

2.2.2 Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro é uma demonstração contábil que evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos de caixa provenientes do exercício anterior e os que são transferidos para o início do exercício seguinte.



2.2.2.1 Ingressos e Dispêndios

A receita orçamentária no período, no valor de R\$ 1,73 (um real e setenta e três centavos), somada às transferências financeiras recebidas no valor de R\$ 210.097,36 (duzentos e dez mil, noventa e sete reais e trinta e seis centavos), aos recebimentos extraorçamentários no valor de R\$ 481.950,60 (quatrocentos e oitenta e um mil, novecentos e cinquenta reais e sessenta centavos) foi suficiente para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de R\$ 497.049,89 (quatrocentos e noventa e sete mil, quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos), os pagamentos extraorçamentários no valor de R\$ 19.468,02 (dezenove mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e dois centavos), restando saldo de R\$ 175.531,78 (cento e setenta e cinco mil, quinhentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos) para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 88 a 91.

2.2.3 Balanço Patrimonial

a) O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação.

b) O Balanço Patrimonial, às fls. 93 a 94, demonstra uma situação positiva dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

I) O Ativo Circulante foi de R\$ 468.140,81 (quatrocentos e sessenta e oito mil, cento e quarenta reais e oitenta e um centavos), não constituído Passivo Circulante;

II) O Ativo Não Circulante foi de R\$ 29.416,71 (vinte e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e setenta e um centavos), composto pelo Ativo Imobilizado, não constituído Passivo Não Circulante;

III) O Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial, demonstra um déficit financeiro de R\$ 286.950,80 (duzentos e oitenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais e oitenta centavos), obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro no valor de R\$ 175.531,78 (cento e setenta e cinco mil, quinhentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos), com o Passivo Financeiro no valor de R\$ 462.482,58 (quatrocentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), às fls. 97, constando justificativa às fls. 117 a 122;

IV) Verifica-se que a Unidade Gestora não constituiu Passivo Permanente, com atributo “P”;

V) Os bens patrimoniais, móveis e imóveis, próprios e de terceiros, estão registrados no imobilizado, às fls. 93, no valor total de R\$ 29.419,71 (vinte e nove mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta e um centavos), já deduzida a depreciação, não havendo divergências com o SISPAT, conforme se verifica às fls. 128;



VI) Não consta registro de saldo na conta contábil “Estoques”, fl. 93, onde a unidade orçamentária utiliza a logística de materiais da Secretaria da Fazenda e Planejamento, conforme justificado às fls. 129;

VII) A conta “Caixa e Equivalentes de Caixa”, às fls. 93, registra saldo no valor total de R\$ 175.531,78 (cento e setenta e cinco mil, quinhentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos), que confere com o Balanço Financeiro;

VIII) O montante de “Caixa e Equivalente de Caixa” é composto pelo Limite de Saque com Vinculação de Pagamento disponibilizado pelo Tesouro na referida UG somados os saldos apresentados nas contas da conciliação bancária, conferindo com a conciliação bancária e os extratos destas, às fls. 131 a 145, conforme discriminação abaixo:

R\$ 1,73 nas contas bancárias específicas;

R\$ 175.530,05 limite de saque com vinculação de pagamento;

IX) Não há registro de saldo na conta Passivo Circulante, conforme evidenciado nos demonstrativos às fls. 94;

X) Não há registro de saldo na conta “Passivo Não Circulante”, bem como não tendo constituído Dívida Fundada, conforme evidenciado nos demonstrativos às fls. 94 e 101.

2.2.3.1 Passivo Permanente

Verifica-se que a Unidade Gestora não registrou Passivo Permanente, conforme Balanço Patrimonial no quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanente, às fls. 95.

2.2.4 Demonstração das Variações Patrimoniais

O resultado patrimonial do período evidencia Variação Patrimonial Aumentativa de R\$ 546.507,96 (quinhentos e quarenta e seis mil, quinhentos e sete reais e noventa e seis centavos) e Variação Patrimonial Diminutiva de R\$ 48.950,44 (quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos), demonstrando resultado patrimonial positivo do período, no montante de R\$ 497.557,52 (quatrocentos e noventa e sete mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), conforme demonstrado às fls. 98 a 99.

2.2.5 Demonstração de Fluxo de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstrou as origens e as aplicações de caixa, gerando o montante líquido final no valor de R\$ 175.531,78 (cento e setenta e cinco mil, quinhentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos), às fls. 104.



2.2.6 Restos a Pagar

a) Houve inscrição de despesas em restos a pagar no exercício, no valor de R\$ 462.482,58 (quatrocentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), este montante refere-se a restos a pagar não processados, conforme demonstrado no Balanço Financeiro, às fls. 88, não havendo saldo financeiro para o exercício seguinte suficiente para atendê-las.

b) Não consta registro de despesas em restos a pagar de exercícios anteriores, seja liquidado ou a liquidar, conforme demonstrativos às fls. 86 e 87.

3. CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTO NO PLANO PLURIANUAL

O Relatório de Gestão, às fls. 26 a 57, consoante disposições do art. 10, inciso IV da Instrução Normativa TCE-TO nº 006/2003, demonstra que as atribuições da Agência de Tecnologia da Informação, foram desenvolvidas com base nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual nº 3.433/2019 bem como nas ações orçamentárias contidas na Lei Estadual nº 3.434/2019.

Houve acompanhamento e recomendações da execução do PPA e do orçamento, no primeiro e segundo quadrimestres do exercício em análise, pelos analistas da Controladoria Geral do Estado, por meio de sistema próprio, para fins de verificação do cumprimento das metas e objetivos previstos no Plano Plurianual e ações orçamentárias, conforme demonstrados a seguir:

3.1 Objetivos e Metas Estabelecidos no PPA

3.1.1 Objetivos

No relatório de gestão demonstra que as atribuições da Agência de Tecnologia da Informação foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance de 01 (um) objetivo, fls. 40, definido no Programa Temático 1166 - Planejamento, Orçamento e Gestão.

3.1.2 Metas Regionalizadas

Para o *Objetivo 0216 - Criar o centro de tecnologia e modernizar a infraestrutura de TIC das unidades da Administração Pública do Estado, visando a melhoria da Governança em TIC e facilitar o acesso dos cidadãos ao serviço público*, foram estabelecidas 02 (duas) metas regionalizadas, ambas sem execução, conforme análises e justificativas nos demonstrativos às fls. 43 e 44, e quadro abaixo.



Metas do Objetivo Regionalizadas

Meta		Metas do Objetivo (2016 - 2019)			Execução	
Código	Descrição	Região	Medida	Prevista	2019	
Programa 1166 - Planejamento, Orçamento e Gestão						
Objetivo - 0216 - Criar o centro de tecnologia e modernizar a infraestrutura de TIC das unidades da Administração Pública do Estado, visando a melhoria da Governança em TIC e facilitar o acesso dos cidadãos ao serviço público.						
4426	Mapear os fluxos dos processos de trabalhos do Estado/SGD- PDRIS.	Estadual	%	100,00	0,00	0,00
4192	Consolidar a implantação do Centro de Tecnologia até 2019, com a centralização de todas as ações de TIC do poder executivo do Estado - PDRIS.	Estadual	un	1,00	0,00	0,00

3.2 Indicadores

A avaliação do grau de efetividade do alcance dos objetivos definidos no PPA foi realizada por meio da aferição de 01 (um) indicador, não sendo alcançado o índice desejado para o exercício de 2019, conforme análise no demonstrativo, às fls. 41 e 42.

3.3 Ações Temáticas

a) Conforme informações extraídas do Plano Plurianual - PPA, Lei Orçamentária Anual - LOA e Sistema de Administração Financeira do Estado do Tocantins - SiafeTO, detalhadas no quadro abaixo, durante o exercício de 2019, as 04 (quatro) ações temáticas vinculadas ao Programa Temático 1166 – Planejamento, Orçamento e Gestão, representaram um orçamento autorizado de R\$ 464.474,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos e setenta e quatro reais);

Ações Temáticas por Programa

Ação	Orçamento Inicial	Alteração	Autorizado	Empenhado	Liquidado	E/A (%)	L/A (%)	Produto	Prevista	Realizado	Execução (%)
Programa - 1166 - Planejamento, Orçamento e Gestão											
1032	555.000,00	-405.000,00	150.000,00	148.010,00	0,00	98,67	0,00	Infraestrutura de Tecnologia Unificada	10	2	20
1051	230.000,00	-230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	PAE Implantado.	10	0	00
1068	450.000,00	-324.910,00	125.090,00	125.089,90	0,00	99,99	0,00	Infraestrutura de Tecnologia consolidada	10	5	50
2110	765.000,00	-575.616,00	189.384,00	189.382,68	0,00	99,99	0,00	solução corporativa mantida	10	5	50
Total	2.000.000,00	-1.535.526,00	464.474,00	462.482,58	0,00	99,57					

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

b) Depreende-se da análise que a Agência de Tecnologia da Informação apresentou, de forma geral, um alto desempenho orçamentário e financeiro, tendo empenhado 99,57% dos recursos autorizados;

c) Na ação 1032 verificou-se uma execução financeira de 98,67%, com uma execução da meta física planejada de 20%, não sendo os esclarecimentos realizados pelo responsável da ação, considerado suficientes, conforme demonstrativo, às fls. 45;



d) Com relação a ação 1051, não houve execução da meta física e financeira e prevista para o exercício de 2019, conforme esclarecimentos realizados pelo responsável da ação no demonstrativo, às fls. 47 e 48.

3.4 Ações de Gestão

a) A execução das ações de gestão do Programa 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo, com o total 03 (três) ações de gestão financeira representaram um orçamento autorizado de R\$ 34.569,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta e nove reais), demonstrando que o montante de recursos autorizados alcançou um percentual de 99,99% de execução, conforme quadro abaixo e análises e justificativas nos demonstrativos, às fls. 53 a 55;

b) Foi verificado que a ação 4324, teve todo seu orçamento inicial remanejado, sendo apresentado justificativa pelo responsável da ação, conforme demonstrativo às fls. 54.

Ações de Gestão Financeira por Programa

Ação		Meta Financeira						
Código	Descrição	Orç. Inicial	Alteração	Autorizado	Empenhado	Liquidado	E/A%	L/A%
Programa - 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo								
4324	Manutenção dos Serviços de Transportes	90.000,00	-90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4326	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	1.114.757,00	-1.086.678,00	28.079,00	28.077,97	28.077,97	99,99	99,99
4330	Manutenção dos Serviços de Informática	100.000,00	-93.510,00	6.490,00	6.489,34	6.489,34	99,98	99,98
Total Geral		1.304.757,00	-1.270.188,00	34.569,00	34.567,31	34.567,31	99,99	99,99

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

4 TRANSFERÊNCIAS E RECEBIMENTOS DE RECURSOS POR FONTE MEDIANTE CONVÊNIOS, ACORDOS, AJUSTES, TERMOS DE PARCERIA OU OUTRO INSTRUMENTOS CONGÊNERES

No que concerne a Agência de Tecnologia da Informação, não houve recebimento de recursos de convênios da União, conforme demonstrado no anexo 10, fls. 77, assim como não houve recursos concedidos aos municípios e entidades sem fins lucrativos, conforme demonstrado anexo 2, fls. 76.

5 REGULARIDADE DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, DOS ATOS RELATIVOS À DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, BEM COMO DOS CONTRATOS

Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos referentes à Agência de Tecnologia da



Informação, foram parcialmente acompanhados e fiscalizados pela Controladoria-Geral do Estado.

Com base na Instrução Normativa nº 01/2017 que dispõe e disciplina a obrigatoriedade do envio de processos para análise e emissão de opinativo pela Controladoria, foram analisados da Agência de Tecnologia da Informação 02 (dois) processos concernentes à adesão em ata de registro de preços, tendo sido recomendadas adoção de medidas corretivas para melhor instrução processual e adequação às normas, também, existe dentro da Controladoria Geral do Estado um setor dedicado exclusivamente a prestar orientações aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, realizando atendimentos presenciais e telefônicos para esclarecimento de dúvidas quanto à instrução processual, execução e fiscalização de contratos, licitações, dentre outras.

6 AUDITORIA E INSPEÇÕES REALIZADAS

Durante o exercício de 2019 não foi realizada nenhuma Auditoria e Inspeções na Agência de Tecnologia da Informação.

7 CUMPRIMENTO, PELO ÓRGÃO, DAS DETERMINAÇÕES EXPEDIDAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS NO EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA

Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e o Tribunal de Contas da União, não realizaram Auditoria de Regularidade na Agência de Tecnologia da Informação, no exercício em análise, conforme informado às fls. 151.

8 POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

a) Com referência à força de trabalho foi informado pela Entidade, como demonstrado, às fls. 146 a 147, um quantitativo de 112 (cento e doze) servidores, sendo 31 (trinta e um) servidores efetivos, 12 (doze) comissionados, 22 (vinte e dois) efetivos comissionados, 37 (trinta e sete) efetivos com função de comissionada, 7 (sete) contratos temporários e 03 (três) requisitados comissionados, conforme folhas de pagamento do mês de dezembro de 2019;

b) Quanto ao quantitativo de servidores admitidos no exercício de 2019 às fls. 148, foi informado que houve admissão de 7 (sete), sendo todos contratos temporários;



c) Infere-se ainda que os servidores responsáveis pela Entidade estão quites com a apresentação da Declaração de Bens e Renda, conforme declaração emitida pelo Diretor de Administração e Finanças às fls. 149.

9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Thiago Pinheiro Maciel, Pedro Luis de Oliveira e outros** relacionados neste processo, fls. 10 a 11, **COM RESSALVAS** aos itens **2.2.1.5, 2.2.3 alínea “b” III, 2.2.6 alínea “a”, 3.1.2, 3.2 e 3.3 alíneas “b” e “c”**, deste relatório.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DE AÇÕES DE CONTROLE INTERNO, em Palmas, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2020.

Assinado eletronicamente

Regiane Sousa Chaves
Gerente/PPA

Assinado eletronicamente

Anne Carlos da Silva
Analista/Contador

Assinado eletronicamente

Lorraine Nolêto Isidoro
Analista/Supervisor

Assinado eletronicamente

Wellington Júnior Silveira
Gerente de Auditoria em Governança e
Gestão Administrativa

Assinado eletronicamente

Eva Moreira Martins Santos
Diretora de Auditoria e Fiscalização

Assinado eletronicamente

Kilvania Rodrigues de Melo Miranda
Diretora de Controle da Gestão
Governamental e Prevenção a Corrupção

I – De acordo;

II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de análise em emissão do competente parecer de auditoria.

Em 26/02/2020.

Assinado eletronicamente

Benedito Martiniano da Costa Neto
Superintendente